



# Informe Epidemiológico Sarampo

## Situação Epidemiológica no Brasil e no RS Núcleo Hospitalar de Epidemiologia HNSC-HCC



Dados atualizados em 19/07/2018

### INTRODUÇÃO

O sarampo é uma doença infecciosa exantemática aguda, transmissível e extremamente contagiosa, podendo ser grave, evoluir com complicações infecciosas e óbito, particularmente em crianças desnutridas e menores de um ano de idade. A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, por meio de secreções respiratórias, no período de quatro a seis dias antes do aparecimento do exantema até quatro dias após.

Nos últimos anos, casos de sarampo têm sido reportados em várias partes do mundo. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), os países do continente europeu e africano registraram o maior número de casos da doença. A Venezuela enfrenta desde Julho de 2017 um surto de sarampo, sendo a maioria dos casos provenientes do estado de Bolívar. A propagação do vírus para outras áreas geográficas é explicada principalmente pelo intenso movimento migratório, em razão da atual situação sociopolítica que o país enfrenta.

No Brasil, até o início de 2018, os últimos casos de sarampo haviam sido registrados no ano de 2015, em surtos ocorridos nos Estados do Ceará (211 casos), São Paulo (2) e Roraima (1) associado ao surto do Ceará. Em 2016, o Brasil recebeu o certificado de eliminação da circulação do vírus do sarampo pela OMS, declarando a região das Américas livre do sarampo.

### A DOENÇA E A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Em março de 2018, a Coordenação geral de Doenças transmissíveis do Ministério da Saúde divulgou Nota Informativa<sup>1</sup>, informando sobre a situação do sarampo no Estado de Roraima. Os casos notificados na ocasião foram vinculados a imigrantes vindos da Venezuela. Posteriormente, foram notificados casos no Estado do Amazonas e do Rio Grande do Sul, sendo que o caso gaúcho ainda apresentava vínculo epidemiológico com os casos ocorridos na região Norte.

Em 18 de julho de 2018, o Ministério da Saúde atualizou a situação do sarampo no país<sup>2</sup>. De acordo com as informações divulgadas, o Brasil enfrenta dois surtos de sarampo atualmente, em Roraima e no Amazonas. Ambos os surtos estão relacionados à casos importados, com identificação do genótipo D8, o mesmo que circula na Venezuela. Casos isolados foram identificados em outros estados, sendo que todos foram considerados importados. A tabela 1 mostra os casos notificados, confirmados, em investigação e descartados conforme unidade federativa.

Tabela 1 – Casos notificados de sarampo no Brasil conforme unidade federativa, até 17 de julho de 2018. Dados: Ministério da Saúde<sup>2</sup>.

UF	NOTIFICADOS	CONFIRMADOS	EM INVESTIGAÇÃO	DESCARTADOS
AM	3.120	444	2.529	147
RR	414	216	160	38
RO	1	1	-	-
SP	1	1	-	-
RJ	40	7	33	-
RS	10	8	2	-

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

### 1. Notificação dos casos suspeitos

A fim de manter a sua eliminação no Brasil, o sarampo é agravo de notificação compulsória imediata, conforme Portaria 204 de fevereiro de 2016<sup>3</sup>. Todos os casos suspeitos devem ser notificados imediatamente.

### CASO SUSPEITO DE SARAMPO:

**Todo indivíduo que, independente da idade e situação vacinal, apresentar febre e exantema maculopapular, acompanhados de um ou mais dos seguintes sintomas: tosse e/ou coriza e/ou conjuntivite.**

**Observação:** A notificação imediata de pacientes atendidos no HNCS e/ou HCC deve ser feita à equipe do NHE/HNCS-HCC através dos ramais 2091, 2744 e 2079 de segunda à sexta-feira das 7h às 19h. Fora destes horários, notificar a Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da SMS-POA através do celular de plantão, disponível nas emergências das unidades do GHC.

### 2. Vacinação para população geral

O Ministério da Saúde oferta gratuitamente para todos os estados do país as vacinas tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba) e a tetra viral (sarampo, rubéola, caxumba e varicela). As vacinas fazem parte do Calendário Nacional de Vacinação e estão disponíveis ao longo de todo o ano nos postos de saúde em todo o país.

Neste momento, o Ministério da Saúde está intensificando a vacinação das crianças, público mais suscetível à doença. Entretanto, adultos não vacinados devem receber a vacina prioritariamente em locais onde há surto da doença, como em Roraima e Manaus (AM). Pessoas que já completaram o esquema, conforme preconizado para sua faixa etária, não precisam novamente receber a vacina.

- **Crianças de 12 meses a menores de 5 anos de idade:** uma dose aos 12 meses (tríplice viral) e outra aos 15 meses de idade (tetra viral).
- **Crianças de 5 anos a 9 anos de idade que perderam a oportunidade de serem vacinadas anteriormente:** duas doses da vacina tríplice com intervalo de 30 dias entre as doses.
- **Adolescentes e adultos até 49 anos de idade não vacinados (e que não tiveram sarampo):** duas doses da vacina tríplice com intervalo de 30 dias entre as doses.

Considerando a epidemiologia (a maioria das pessoas com 50 anos ou mais provavelmente já teve sarampo) e o histórico de vacinação no país, entende-se que, vacinando 95% desta população, a proteção coletiva é capaz de eliminar o sarampo. Portanto, o Ministério da Saúde disponibiliza duas doses da vacina para todos com menos de 30 anos (até 29 anos de idade) e dose única para aqueles 30 a 49 anos. O sarampo confere proteção permanente, portanto, pessoas com histórico confirmado da doença não precisam se vacinar. Em caso de dúvidas, a vacinação está recomendada.

### 3. Vacinação para profissionais da saúde do GHC

A Saúde do Trabalhador do GHC está disponibilizando a vacina tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba) para os profissionais da saúde do GHC conforme o seguinte esquema (exceto gestantes):

- **Trabalhador sem comprovação de uma dose da vacina tríplice viral:** administrar duas doses de tríplice viral, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses;
- **Trabalhador com comprovação de uma dose da vacina tríplice viral:** administrar uma dose de tríplice viral, observando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses;
- **Trabalhador com comprovação de duas doses da vacina tríplice viral:** considerar vacinado.

#### 4. Situações especiais para vacinação

##### Contraindicações:

- Gestantes;
- Pessoas imunossuprimidas por doença ou uso de medicação;
- Pessoas com história de alergia grave após aplicação de dose anterior das vacinas ou a algum de seus componentes;

##### Situações com recomendação de adiamento da vacinação:

- Pessoas em uso de quimioterapia anti-neoplásica só devem ser vacinadas três meses após a suspensão do tratamento;
- Pessoas em uso de outras drogas imunossupressoras, inclusive biológicos, devem ser avaliadas pelo médico quanto ao risco da interrupção do tratamento e o intervalo mínimo (que depende da droga em uso) necessário para a aplicação da vacina;
- Pessoas que receberam transplante de medula óssea só podem ser vacinadas de 12 a 24 meses após o procedimento;
- Após uso de imunoglobulina, sangue e derivados a vacinação deverá ser adiada por 3 a 11 meses;
- É aconselhável evitar a gravidez por 30 dias após a vacinação;

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Ministério da Saúde. Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis. Nota Informativa Nº 57/2018 CGDT/DEVIT/SVS/MS. Brasília, março de 2018. Disponível em <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/07/NOTA-INFORMATIVA-N-57-2018-sarampo-Roraima.pdf> Acesso em 19 julho 2018.
2. Ministério da Saúde. Ministério da saúde atualiza casos de sarampo no Brasil. Brasília, julho de 2018. Disponível em <http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/43868-ministerio-da-saude-atualiza-casos-de-sarampo-no-brasil> Acesso em 19 julho 2018.
3. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria Nº 204 de 17 de fevereiro de 2016. Brasília, fevereiro de 2016. Disponível em [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204\\_17\\_02\\_2016.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0204_17_02_2016.html) Acesso em 19 julho 2018.

#### LEITURA SUGERIDA

1. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de Vigilância Epidemiológica. 2. ed. Brasília, 2017.
2. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais. 4. ed. Brasília, 2014.
3. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Relatório da verificação dos critérios de eliminação da transmissão dos vírus endêmicos do sarampo e rubéola e da síndrome da rubéola congênita (SRC) no Brasil. Brasília, 2010.
4. Calendários de Vacinação SBIm: Disponíveis em: <https://sbim.org.br/calendarios-de-vacinacao> Acesso em julho/2018.
5. Calendário de Vacinação da SBP: Disponível em: [http://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/19717k-DocClientCalendario\\_Vacinacao\\_2017-maio.pdf](http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/19717k-DocClientCalendario_Vacinacao_2017-maio.pdf) Acesso em julho/2018.
6. Sociedade Brasileira de Imunizações. Nota Técnica 16/07/2018. Sarampo: Diagnóstico, notificação e prevenção. Disponível em <https://sbim.org.br/images/files/nota-tecnica-conjunta-sarampo-sbimsbisbp20180716.pdf> Acesso em 19 julho 2018.